



PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA

SANTANDER UNIVERSIDADES

FAQs

A) QUESTÕES GERAIS

1) O QUE SÃO OS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

São seis prémios anuais, que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas de reconhecida qualidade internacional.

2) QUEM PODE CANDIDATAR-SE AOS PRÉMIOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

Podem candidatar-se docentes, investigadores e bolseiros de pós-doutoramento que exerçam atividade na Universidade de Lisboa **há pelo menos 2 anos**, comprovada pela afiliação nos artigos que submetem ao prémio.

3) QUE ÁREAS CIENTÍFICAS SÃO ABRANGIDAS?

As áreas abrangidas são, de acordo com o [Regulamento](#), as seguintes:

- Agromonia (incluindo Silvicultura e Tecnologia dos Alimentos);
- Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto e Educação Física);
- Engenharia Civil;
- Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Aeroespacial (Aviónica);
- Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Aeroespacial (Aeronaves);
- Engenharia do Ambiente e Energia.

O candidato tem de identificar claramente a que área científica está a submeter a sua candidatura. Para tal, deve escolher no sistema [FénixEdu](#) a área científica a que concorre da listagem que é apresentada.

4) QUAL É O VALOR DOS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

Cada um dos 6 prémios a atribuir (um por área científica) corresponde a um subsídio para a investigação no valor de 6.500 euros (seis mil e quinhentos euros).

5) QUAL É O PERÍODO PARA A SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS?

As candidaturas podem ser submetidas das 12h00, do dia 25 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 10 de julho de 2018.

6) COMO DEVEM SER SUBMETIDAS AS CANDIDATURAS?

Os candidatos devem submeter eletronicamente as candidaturas no sistema [FénixEdu](#).

7) COMO DEVEM SER FORMALIZADAS AS CANDIDATURAS?

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente no Sistema FénixEdu de acordo com as seguintes indicações:

- A identificação dos elementos a entregar bem como os ficheiros a preencher encontram-se disponíveis *online* no sistema referido no ponto 6);
- As candidaturas devem: (i) identificar de forma explícita a área científica a que o candidato concorre e (ii) incluir um **Curriculum Vitae** resumido do candidato em português (até 5 páginas), com a Escola/Centro de Investigação; o nome completo; a categoria profissional; as habilitações e os anos de obtenção dos graus; o *ORCID*; uma descrição sumária das funções desempenhadas nos últimos 5 anos;

c) Os candidatos devem, também, submeter uma **Lista de Artigos** (num ficheiro com extensão .xls, .xlsx disponível no sistema FénixEdu, sendo o tamanho máximo do documento a submeter de 1024 KB). Nesta lista dos **artigos publicados** entre **2013** e **2017**, deve constar a seguinte informação para cada um dos artigos: (i) Título; (ii) Número de autores; (iii) *Web of Science* - Fator de Impacto a 5 anos (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o do ano de publicação do artigo); (iv) Número de citações; (v) Número de autocitações; (vi) Confirmação da afiliação: à Universidade de Lisboa ou à Universidade Técnica de Lisboa para os textos publicados até 2013 (inclusive); à Universidade de Lisboa para os textos publicados a partir de 2014. (vii) Link para o artigo.

8) OS CANDIDATOS PODEM SUBMETER MAIS DO QUE UMA CANDIDATURA?

Os candidatos **não podem** submeter mais do que uma candidatura. No caso de existirem várias candidaturas apresentadas por um mesmo candidato, estas serão consideradas inelegíveis.

9) QUEM AVALIA AS CANDIDATURAS?

As candidaturas são avaliadas pelo júri nomeado pelo Reitor da ULisboa. Consulte [aqui](#).

10) OS CANDIDATOS PODEM RECORRER DA DECISÃO DO JÚRI?

As decisões do júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

B) ARTIGOS CIENTÍFICOS

1) QUE PUBLICAÇÕES PODEM SER SUBMETIDAS NAS CANDIDATURAS AOS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA/ SANTANDER UNIVERSIDADES?

Os candidatos só podem submeter **artigos científicos** publicados nos últimos 5 anos, isto é, com **datas de publicação** entre **2013** e **2017**. Os artigos têm de estar registados na *Web of Science*.

2) O QUE SE ENTENDE POR "AFILIAÇÃO NOS ARTIGOS"?

A afiliação dos artigos é a afiliação institucional dos autores dos artigos, isto é, a identificação da instituição onde o/s autor/es está(ão) integrado(s). Exemplo: "Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências".

3) QUE "AFILIAÇÕES NOS ARTIGOS" SÃO CONSIDERADAS ELEGÍVEIS?

Só serão consideradas os artigos que tiverem uma afiliação explícita à Universidade de Lisboa, isto é, na afiliação dos artigos deve constar Universidade de Lisboa e/ou Universidade Técnica para textos publicados até 2013 (inclusive). Se a afiliação estiver incorreta ou incompleta, esses artigos não serão levados em consideração.

4) O QUE É CONSIDERADO "ARTIGO CIENTÍFICO"?

Apenas são considerados os artigos registados na *Web of Science* como *Article*, não se devendo incluir as publicações classificadas como *Review*. São considerados igualmente os artigos aceites pelas revistas que aguardam publicação mas já disponíveis na Internet, desde que a data do *DOI (Digital Object Identifier)* esteja dentro do período do concurso e a aceitação esteja explícita.

5) O QUE É O VALOR Q DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS A SUBMETER AOS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA/ SANTANDER UNIVERSIDADES?

O valor **Q** é um quociente de produção científica que considera o número e o impacto das publicações indexadas durante o último quinquénio. Corresponde ao somatório dos quocientes calculados para cada artigo de acordo com a fórmula indicada.

6) QUANDO DEVE O CANDIDATO OPTAR PELO REGISTO DAS SUAS PUBLICAÇÕES NA *WEB OF SCIENCE*?

Os candidatos aos Prémios Universidade de Lisboa/Santander devem utilizar exclusivamente os dados desta base (*Web of Science*) para o cálculo de **Q**.

7) COMO É REALIZADO O ACESSO À BASE *WEB OF SCIENCE*?

A *Web of Science* é uma base de referência de literatura científica subscrita pela Universidade de Lisboa através da *B-On*. Assim, qualquer utilizador da Universidade de Lisboa consegue estabelecer uma ligação à *Web of Science* na ULisboa e, fora desta, através de uma ligação VPN (consultar instruções de acesso via VPN).

8) O QUE É O FATOR DE IMPACTO A 5 ANOS?

"The 5-year journal Impact Factor is the average number of times articles from the journal published in the past five years have been cited in the JCR year. It is calculated by dividing the number of citations in the JCR year by the total number of articles published in the five previous years." (Web of Knowledge). Os candidatos devem confirmar esta métrica da revista em *Journal Citation Reports*.

9) QUE ANO DO FATOR DE IMPACTO A 5 ANOS DEVE SER UTILIZADO?

O candidato deve selecionar o Fator de Impacto a 5 anos da revista (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o do ano de publicação do artigo)

10) E SE A REVISTA NÃO TIVER UM FATOR DE IMPACTO A 5 ANOS?

Se o artigo do candidato foi publicado numa revista que não tem um Fator de Impacto a 5 anos, deverá ser utilizado o Fator de Impacto disponível, referenciado ao ano da publicação.

11) COMO DEVE O CANDIDATO OBTER AS AUTOCITAÇÕES DOS ARTIGOS NA *WEB OF SCIENCE*?

Os candidatos devem selecionar o artigo e confirmar as autocitações, para efeitos de exclusão, em **"Todas as contagens do número de citações"**.